



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa **XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.180.216/0001-22, solicitou esclarecimento via e-mail a respeito do Processo Licitatório Nº. 37/2019 – Pregão Presencial Nº. 26/2019. Embora o pedido de esclarecimento, ter sido apresentado fora do prazo tempestivo, conforme item 15.8 do edital, e para maior transparência a todos interessados a participar do certame, ESCLARECEMOS QUE:

PERGUNTAS REFERENTE AO ITEM 1:

Pergunta 1: Pede que o ângulo de visão seja DE H:81°/V:44°; sabendo que o ângulo varia de marca para marca, será aceito ângulo de visão com alguma variação ao exigido?

Resposta 1: Poderá ser aceito ângulo de visão com variação, desde que superiores as mínimas exigidas no descritivo do referido item.

Pergunta 2: Quanto ao item 1, do quadro quantitativo, exige a seguinte característica: “COM UMA FOTO POR SEGUNDO”, esta característica refere-se ao Schuster da câmera, FPS ou fotografia real?

Resposta 2: Esta característica refere-se ao obturador eletrônico.

Pergunta 3: Pede como característica mínima: “*SISTEMA OPERACIONAL LINUX EMBARCADO*”, será aceito sistema operacional do próprio fabricante, já que é superior pois é construído especialmente para o hardware?

Resposta 3: Sim, será aceito desde que comprovadamente superior ao sistema já exigido.

Pergunta 4: Tendo em vista as características mínimas exigidas, por não encontrarmos em outros equipamentos (exceto em Intelbras), solicitamos ao menos dois equipamentos de outras marcas que atendam as especificações exigidas.

Resposta 4: As características mínimas se fazem necessárias e de extrema importância por se tratar de equipamento para manutenção da segurança pública municipal. A descrição do item foi confeccionada de forma para atender às necessidades específicas do município. Por se tratar de área técnica, encaminhamos aos responsáveis da área e, os mesmos alegaram que as quantidades não direcionam a uma única marca, portanto não restringem a competitividade. Destacamos que a Marca Intelbras foi apenas sugerida por ser uma marca que atende o descritivo do item do edital.

PERGUNTA REFERENTE AO ITEM 3:

Pergunta 1: Tendo em vista as características mínimas exigidas, por não encontrarmos em outros equipamentos (exceto em Intelbras), solicitamos ao menos dois equipamentos de outras marcas que atendam as especificações exigidas.

Resposta 1: As características mínimas se fazem necessárias e de extrema importância por se tratar de equipamento para manutenção da segurança pública municipal. A descrição



do item foi confeccionada de forma para atender às necessidades específicas do município. Por se tratar de área técnica, encaminhamos aos responsáveis da área e, os mesmos alegaram que as quantidades não direcionam a uma única marca, portanto não restringem a competitividade. Destacamos que a Marca Intelbras foi apenas sugerida por ser uma marca que atende o descritivo do item do edital.

PERGUNTA REFERENTE A COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO EDITAL:

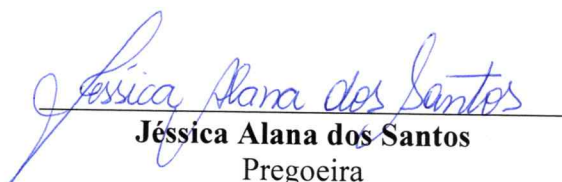
Pergunta 1: Qual será o método utilizado para comprovação de atendimento das características mínimas?

Resposta 1: Conforme exigência no item 5.1.1.5 do edital, é exigido a apresentação de prospectos técnicos junto ao envelope da proposta, onde será analisado, todas as exigências contidas nos descritivos dos itens.

PERGUNTA REFERENTE A IMPLANTAÇÃO:

Pergunta 1: Entendemos que o Edital é apenas para fornecimento de equipamentos. Está correto nosso entendimento?

Resposta 1: Sim, está correto. Apenas aquisição de equipamentos.


Jéssica Alana dos Santos
Pregoeira

Atalanta, 20 de novembro de 2019.